Exmo. Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Finanças e Orçamento,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 3/2019, que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, nos *pet shops* e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Pato Branco.**

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acresce o art. 2º ao Projeto de Lei nº 3/2019, com a redação descrita abaixo, renumerando-se os demais:

> "Art. 2º Quando constatado o envolvimento de médicos veterinários e/ou zootecnistas no cometimento de maus-tratos intencionais ou não intencionais, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná deverá ser comunicado para que sejam adotadas as medidas administrativas e éticas cabíveis."

Pato Branco, 13 de junho de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

José Gilson Feitosa
Vereador - PT